



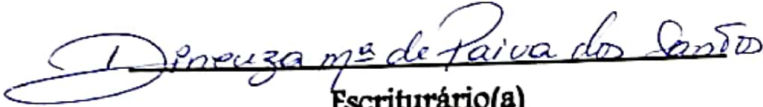
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 163 – GAB – PMA, de 15 de Julho de 2022.**

Registrado às fls. nº 163, do Livro nº 09.

Almeirim-Pa, 15/07/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

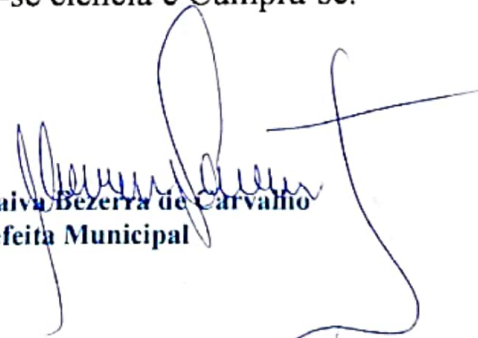
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**, Secretário Especial de Governo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) Diárias para a Cidade de Belém - PA, referente ao período compreendido entre os dias 11 a 15 de julho do corrente ano, totalizando o valor de **RS 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)**, para atender com o custeio de despesas relacionadas ao respectivo deslocamento, a serviço desta Comuna.

**Art. 2º -** O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal